

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
**VICE-PRESIDÊNCIA - BIÊNIO 2022-2024**  
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUSA

# Relatório de Gestão

2022/2024

SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Q.  
1 - Asa Sul, Brasília - DF,  
70070-900 - Tribunal Regional  
Federal da 1ª Região

(61) 3314-5594  
gab.marcos.sousa@trf1.jus.br



# Mensagem do Vice-Presidente

## Biênio 2022-2024

Ao concluir, no último dia 25 de abril, minha gestão na Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, iniciada em 15 de dezembro de 2022, faço um breve balanço do trabalho realizado, especialmente para conhecimento dos meus ilustres pares, que me incumbiram dessa missão ao me elegerem para o honroso cargo em novembro de 2022.

A admissibilidade dos recursos extraordinários e especiais, bem assim a solução das questões urgentes nos respectivos feitos, e a chamada gestão de precedentes compõem o núcleo principal das atividades jurisdicionais a cargo da Vice-Presidência.

Para se aquilatar o volume do movimento processual dessa atividade, até porque isso reflete a dimensão do trabalho a cargo do nosso Tribunal, destaco alguns números.

Em 15.12.2022 havia na VIPRE 23.038 processos (tramitação ajustada). Dessa data até 25.04.2024 foram proferidas 46.071 decisões, em 26.677 processos. Ao término havia 16.662 processos (tramitação ajustada).

Importante destacar que, conforme levantamento feito pela Divisão de Estatística - DIEST em março de 2024, do acervo então apurado, que era de 16.495 feitos, 7.175 processos, 43,5% do acervo, haviam sido recebidos na VIPRE há menos de 100 dias. Esse dado revela o aumento crescente da produtividade dos órgãos julgadores do Tribunal, constatada a partir da implementação da ampliação de 27 para 43 desembargadores.

Os números do trabalho realizado são, realmente, superlativos, mas só foram alcançados graças ao empenho da equipe e à adoção de métodos capazes de fazer frente à enorme demanda, como triagem integral do acervo recebido, revisão e padronização das etiquetas do PJe, observância rigorosa da mesma classificação em relação aos processos novos, organização dos processos segundo a matéria de competência das Seções do Tribunal e a consequente divisão e especialização da equipe.

A melhoria das condições de trabalho, obtida com a reforma e reorganização do espaço físico, é também medida digna de registro.

Embora a concentração da admissibilidade de RE's e REsp's na VIPRE já contasse mais de quatro anos, a estrutura administrativa da Unidade não refletia essa realidade, tendo sido promovida importante alteração, que resultou nas Resoluções/PRESI 42/2022 e 21/2023, passando a VIPRE a contar com estrutura própria, até então vinculada à PRESI, e com a manutenção das funções em níveis compatíveis com as atividades desempenhadas pelos servidores.

Havia um grande número de autos físicos na VIPRE, cuja guarda exigia a ocupação de uma área de cerca de 160 m<sup>2</sup> no subsolo do Edifício Sede III. Todos esses processos foram digitalizados e devolvidos à origem, tendo sido, com essa medida, possível liberar o espaço que passou a ser destinado à Divisão de Engenharia - DIENG, que necessitava de um local para a guarda de materiais.

Os processos que chegam à VIPRE com RE's e REsp's interpostos vêm, muitas vezes, de anos de tramitação e merecem, por isso mesmo, uma especial atenção quanto à celeridade, mas sobretudo quanto à qualidade do seu exame, por constituir, na maior parte dos casos, o último estágio de tramitação antes do trânsito em julgado. Conciliar esses dois objetivos foi a meta que buscamos alcançar nesse período.

Feito esse breve balanço dos 16 meses em que estive à frente da Vice-Presidência, registro meus agradecimentos aos meus pares pela confiança em mim depositada e aos magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários que, com seu esforço e dedicação, tornaram possível a realização dos trabalhos.

A todos, o meu muito obrigado.

Desembargador Federal **Marcos Augusto de Sousa**

# Estatística de produtividade



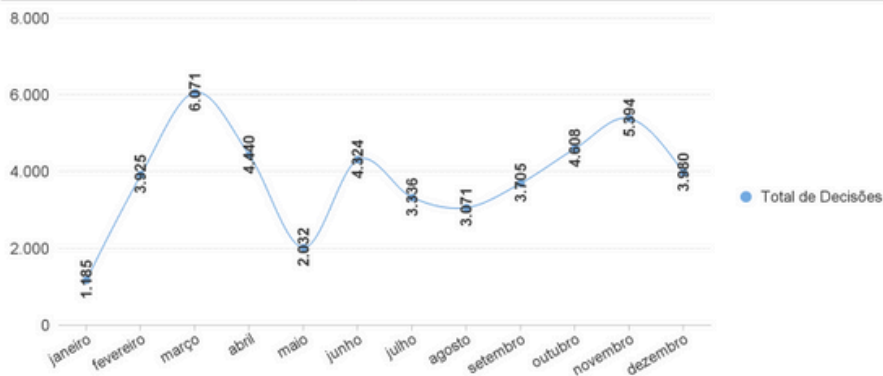
Data de Emissão: 25/04/24  
Página: 1 / 2

## Produtividade da Vice-Presidência

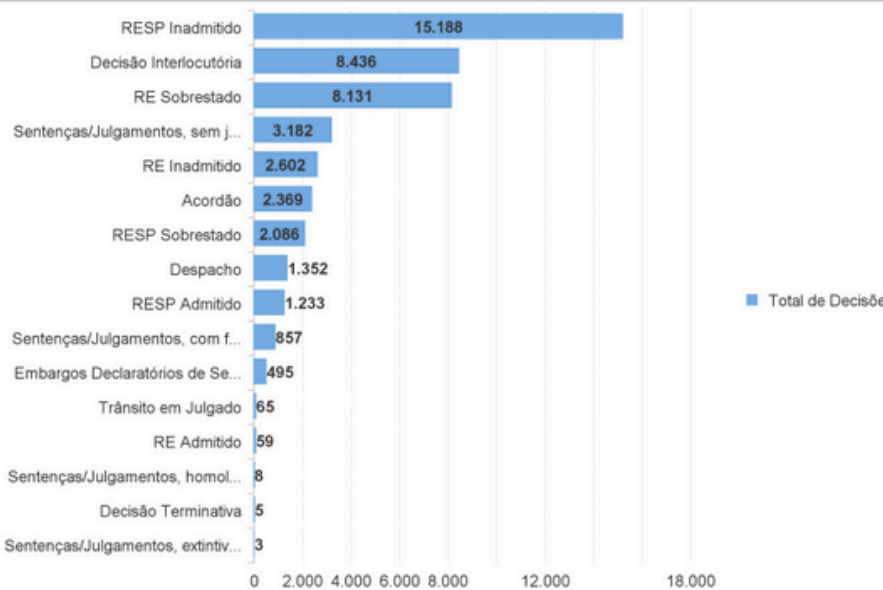
Período: 15/12/2022 00:00:00 a 25/4/2024 00:00:00

Total de Decisões	Média Mensal de Decisões	Total de Processos
<b>46.071</b>	<b>3.839</b>	<b>26.677</b>

### Evolução Histórica de Decisões



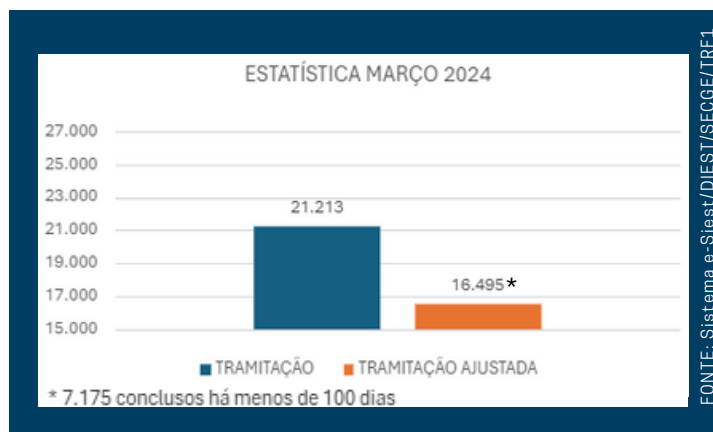
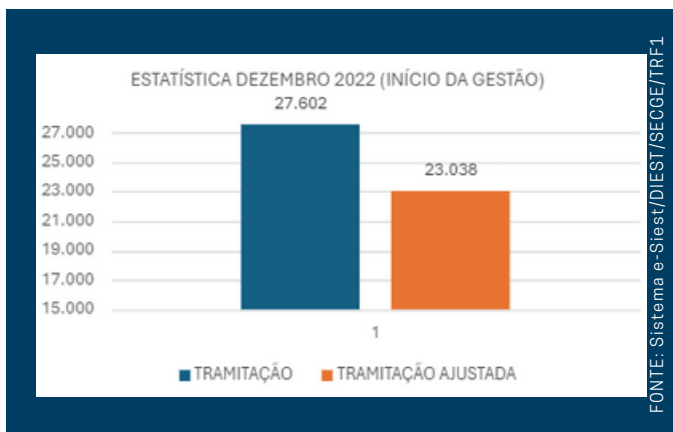
### Decisões por Tipo de Decisão



FONTE: Sistema e-Siest/TRF1

# Estatística de produtividade

## EVOLUÇÃO DO ACERVO



## CORTE ESPECIAL - PROCESSOS JULGADOS

2023



2024



# Reestruturação administrativa

Alteração de vinculações, nomenclatura e funções/cargos comissionados

Em 2021, foi elaborada proposta de reestruturação administrativa da Unidade, com a finalidade de adequação ao Regimento Interno do TRF1, que delegou à Vice-Presidência a totalidade da análise da admissibilidade dos recursos excepcionais.

A referida alteração teve início com a Resolução/PRESI 42/2022 e foi finalizada com a Resolução/PRESI 21/2023.

O aumento da estrutura organizacional do Tribunal, em decorrência da posse de 17 Desembargadores Federais, impôs a reestruturação de todas as unidades, inclusive da Vice-Presidência, que teve seu quadro de funções/cargos comissionados alterado.

Ademais, com a finalidade de preservar a continuidade do fluxo de trabalho, foi criada uma estrutura fixa para a unidade, representada pela ASRET, e uma estrutura móvel (GAVIP e ASVIP), que reflete o Gabinete do Vice-Presidente a cada biênio.

Quadro comparativo da estrutura - nomenclaturas e vinculações

ESTRUTURA ANTERIOR	ESTRUTURA ATUAL VICE-PRESIDÊNCIA
<p>PRESIDÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ASRET</li> <li>DIFEP</li> </ul>	GAVIP
	ASVIP
<p>VIPRE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>GAVIP</li> <li>ASVIP</li> <li>COVIP</li> </ul>	ASRET
	DIFEV

Resolução Presi 26/2015

Resolução 42/2022 alterada pela Resolução Presi 21/2023

Quadro comparativo da estrutura - funções/cargos comissionados

Antes				Depois			
<b>PRESIDÊNCIA</b>				<b>VICE-PRESIDÊNCIA</b>			
Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários				Gabinete de Desembargador Federal Vice-Presidente			
	Chefe de Assessoria III	CJ-03	1		Chefe de Gabinete	CJ-02	1
	Assessor Técnico II	CJ-02	2		Supervisor de Gabinete	FC-05	1
	Oficial-de-Gabinete	FC-05	3		Assessor Adjunto V	FC-05	1
<b>VICE-PRESIDÊNCIA</b>				Assessoria de Desembargador Federal Vice-Presidente			
Gabinete da Vice-Presidência				Assessoria de Assessoria III			
	Chefe de Gabinete	CJ-02	1		Chefe de Assessoria III	CJ-03	1
	Supervisor de Gabinete	FC-05	1		Assessor Técnico II	CJ-02	1
	Assessor Adjunto IV	FC-04	6		Assessor Técnico I	CJ-01	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1		Assessor Adjunto VI	FC-06	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1		Oficial de Gabinete II	FC-05	4
Assessoria da Vice-Presidência				Assessor Adjunto IV			
	Chefe de Assessoria III	CJ-03	1		Assessor Adjunto IV	FC-04	3
	Assessor Técnico II	CJ-02	1	Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários			
	Oficial-de-Gabinete	FC-05	4		Chefe de Assessoria III	CJ-03	1
	Assessor Adjunto V	FC-05	1		Assessor Técnico II	CJ-02	2
Divisão de Processamento dos Feitos da Presidência				Gabinete Executivo da Vice-Presidência			
	Diretor de Divisão	CJ-01	1		Chefe de Gabinete Executivo	CJ-01	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	3		Oficial de Gabinete II	FC-05	4
	Supervisor de Seção	FC-05	1		Assessor Adjunto V	FC-05	3
	Supervisor de Seção	FC-05	1	Divisão de Processamento dos Feitos da Vice-Presidência			
	Supervisor de Seção	FC-05	1		Diretor de Divisão	CJ-01	1
	Supervisor de Seção	FC-05	1		Supervisor de Seção	FC-05	1
	Supervisor de Seção	FC-05	1	Seção de e Intimações e Procedimentos Diversos			
	Supervisor de Seção	FC-05	1		Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assessor Adjunto IV	FC-04	1		Assistente Adjunto III	FC-03	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1	Seção de Processamento de Agravos			
Seção de Acompanhamento de Recursos Excepcionais					Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Trânsito e de Baixa					Assistente Adjunto III	FC-03	1
Seção de Procedimentos Diversos					Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Processamento de Agravos					Assistente Adjunto III	FC-03	1
Seção de Publicações					Supervisor de Seção	FC-05	1
					Assistente Adjunto III	FC-03	1
					Supervisor de Seção	FC-05	1
					Assistente Adjunto III	FC-03	1
					Supervisor de Seção	FC-05	1
					Assistente Adjunto III	FC-03	1

# Espaço Físico

## Projeto VIPRE

### FOTOS APÓS A REFORMA

#### VIPRE



Sala do Vice-Presidente

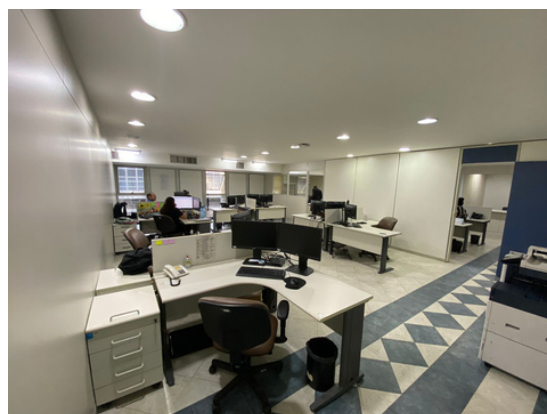


Salas dos Juizes Auxiliares

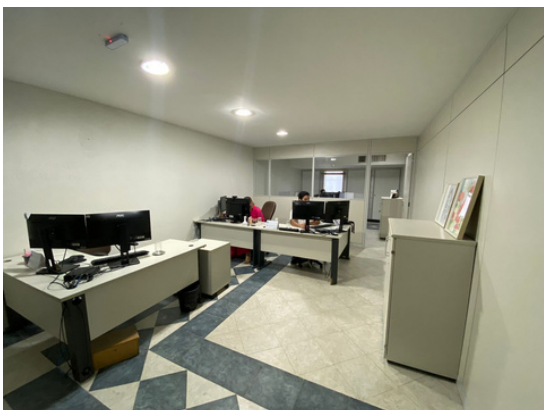
#### ASRET



Recepção da ASRET



Assessoria/Feitos da 1ª Seção



Assessoria/Feitos da 2ª Seção



Assessoria/Feitos da 3ª Seção

# Espaço Físico

## Núcleo de Entrada de Processos/VIPRE - NEP



Foi realizado mutirão de envio de processos físicos à origem, resultando na devolução do depósito ao Tribunal em 28.06.2023, conforme Memorando/TRF1 11/2023. Após a desocupação do espaço foi ele destinado à Divisão de Engenharia - DIENG.